****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,29, Ano 67 Sábado**

**12 de Fevereiro de 2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 201, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PROCESSO SEI 6064.2022/0000101-3**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora ALINE LIS RAMOS PEREIRA MELCOP, RF 883.120.3, a pedido e a partir de 01/02/2022, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Assessoria Jurídica - AJ, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 13569, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.153/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de fevereiro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

**SECRETARIAS**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**6064.2022/0000143-9**

I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria n. 38/13 - SDTE, à vista dos elementos de convicção contidos no processo em epígrafe, especialmente as manifestações de SMDET/DAF e da Assessoria Jurídica, que ora acolho, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n. 8.666/1993 e no artigo 9º da Portaria SF n. 76/2019, **AUTORIZO** a prorrogação e substituição de apólice do seguro garantia prestada por **Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli**, inscrita no CNPJ nº 26.886.266/0001- 77, nos autos n. 6064.2017/0000338-6, por meio da apólice (endosso) n. 017412022000107750063005, emitida pela companhia de seguros **BMG Seguros S.A**, inscrita no CNPJ n. 19.486.258/0001-78 no valor de R$ 61.791.30 (sessenta e um mil setecentos e noventa e um reais e trinta centavos), com vigência de 11/01/2022 a 11/01/2023.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**D E S P A C H O A U T O R I Z A T Ó R I O S E I n º**

 **8110.2022/0000147-6**

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e liquidação, no valor de R$ 90.000,00, onerando a dotação 80 .10.12.363.3019.2416.3390.4700.00, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social, CNPJ n°. 29.979.036/0001-40, para fazer frente às despesas com o pagamento de obrigações acessórias, ou seja o INSS patronal dos oficineiros para atender o exercício de 2022.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO SEI**

**nº8110.2021/0000814-2**

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos para as aulas práticas dos cursos de Saúde Bucal e Farmácia para a Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti, Unidade Descentralizada Norte 1, situada Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio (EMEFM) Professor Derville Allegretti Rua Voluntários da Pátria, 777, Santana São Paulo – SP. Pregão Eletrônico. Homologação.

I – No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, e com fulcro nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal 13.278/2002, nos Decretos Municipais n.º 44.279/2003 e 46.662/2005 e manifestação da Assessoria Técnico Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 058365242), a qual adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o resultado do certame - Pregão Eletrônico n.º 27/ FPETC/2021, para Aquisição de equipamentos para as aulas práticas dos cursos de Saúde Bucal e Farmácia para a Escola

Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti, Unidade Descentralizada Norte 1, situada Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio (EMEFM) Professor Derville Allegretti Rua Voluntários da Pátria, 777, Santana São Paulo – SP, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (SEI nº 058275466), no qual a pregoeira ADJUCIOU às seguintes sociedades empresárias: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 29.312.896/0001-26, pela aquisição de: item 01: 02 (duas) unidades de Amalgamador; Modelo Capsular Digital; Capsulas Pre Dosadas para Todos Os Tipos de Materiais Odontologicos Encapsulados; Temporizador Com Variacao de 0 a 30 Seg., Com Memoria para

Ultima Programacao; Frequencia Minima de 4000 Oscilacoes Por Minuto; Tampa de Protecao e Dispositivo Que Interrompe Movimento Em Caso de Abertura Da Tampa; Alimentacao 110/220v Selecionavel, 50/60 Hz; Garantia de Minima de 1 Ano; Assistencia Tecnica Permanente, Pecas de Reposicao Por 5 Anos, Manual de Operacao e Manutencao; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto, pelo valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais) e valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e pelo item 02: 01 (uma) unidade de Ultrassom Odontologico; para Remocao de Tartaro Ou Terapia Endo; Conjugado Ultrassom e Jato de Bicarbonato Sodio; Com Frequencia Minima de 24.000 a 30.000 Hz; Chave Seletora de Potencia Com 7 Estagios Com Pastilhas Ceramicas; Amplitude de Vibracao Da Ponta Piezoeletrica de 0,05 Mm a 0,1 Mm, Vibracoes Ultrassonicas de 30 Khz; Irrigacao Atraves de Bomba Peristaltica; Reservatorio de Agua Capacidade 1 Litro, 3 Niveis de Regulagem; Apresenta Tres Pontas Esterilizaveis; Reservatorio de Bicarbonato de Sodio C/tampa Transparente; Peca de Mao : Acompanha Duas Capas Rigidas e Removiveis para Peca de Mao do Ultrassom, Autoclavavel; Potencia de 36 W, Acionamento a Ar Comprimido, Valvula Dupla Pneumatica Que Atua Com Ar e Agua; Pedal de Comando Unico para Acionamento; Tensao 99 a 242 Volts, Voltagem 110/220v; Garantia

Minima de 12 Meses; Dimensao: 215 x 310 x 250 Mm (a x l x C) Aproximadamente; Garantia de Assistencia Tecnica,pecas de Reposicao Permanente, Manual Tecnico e de Operacao, pelo valor unitário de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); item 09: 05 (cinco) unidades de Fotopolimerizador; Modelo de Led, Compacto,sem Fio, Com 3 Modos de Polimerização Na Faixa de Comprim. Onda Entre 385-515nm; Confeccionado Em Corpo Unico Feito de Aluminio Aeroespacial, Lente de Vidro Resistente a Riscos; Peca de Mao Leve e Sem Fio , C/ 2 Pares de Baterias Recarregáveis de Fosfato de Ferro-litio , 3,6vcc; Ponteira Condutora de Luz Com 107mm2 de Area Ativa, C/ Angulação Da Ponteira de Perfil Baixo (11 Graus); Sistema de

Seguranca: Feixe de Luz Colimado; Com Indicador de Tempo Sonoro e Ajustavel Com Tempo de Exposição de 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, e 20 Segundos; 3 Modos de Irradiância: 1000, 1600 e 3200 Mw/cm2; Compativel Com Todas As Resinas Fotopolimerizáveis; Luz Polywave - 4leds C/ 3 Picos de Comp. Onda: 1 Led405nm, 1 Led 445nm e 2 Leds 465nm (aprox.); Rede de 120/240v (bivolt) do Recarregador de Baterias; Garantia Minima 3 Anos; Inclui 4 Bat. Recarreg.c/1 Carregador Próprio e Fonte,1protetor Luz,1 Sup Fix,50 Barreiras P; Garantia de Assist.tecnica e Pecas de Reposicao Por 5 Anos, Manual de Operação e Manutenção Em Português; Embalagem Protetora

Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto, Registros Conforme Legislação Vigente, pelo valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais) e valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). A totalidade da aquisição para esta empresa é de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 38.419.205/0001-89, pela aquisição do item 14: 02 (duas) unidades de Agitador Magnetico; Com Aquecimento; Agitacao Ate 10l, Com Chave Liga/desliga; Velocidade de Agitacao de 100 a 1800 Rpm, Velocidade Controlada Por Circuito Eletronico, Com Lampada Piloto; Na Temperatura de 50 a 360 Graus Celsius, Controlada Por Termostato Capilar; Plataforma : Placa de Aquecimento Em Aluminio

Injetado; Motor de Inducao Com Rolamento e Mancal (40w);

Resistencia Blindada Incorporada Na Placa de Aquecimento 1100w. Grau de Protecao Ip23; Dimensoes: Diametro Da Placa 18 Cm; Alimentacao: 220v, 60hz ; Cabo Trifilar Com Fio Terra Em Boracha Atendendo a Norma Iec 60083; Inclui: Manual Tecnico Em Portugues; Inclui: Garantia Minima de 12 Meses, pelo valor unitário de R$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais) e valor total de R$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais).; ARTUR ARENQUE DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº: 15.072.183/0001-28, pela aquisição dos itens: item 08: 01 unidade de Banho Ultrassônico; Lavadora Ultrassonica; Frequencia de 55 Khz, Timer; Cuba Em Aco Inox, Volume: 1 Litro; Dimensao: 151 x 137 x 65 Mm; Alimentacao: 110/220 Volts; Acompanha: Manual Tecnico e Demais Acessorios para o Perfeito Funcionamento do Equipamento; Garantia Minima de

12 Meses, pelo valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), e valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais); item 13: 01 (uma) unidade Mini Incubadora; para Testes Biologicos No Processo de Esterilizacao a Vapor; Capacidade 4 Indicadores; Temperatura Maxima de Incubacao 60°c; Ciclo de 24 Ou 48 Horas; Bivolt; Garantia Minima de 1 Ano, Manual de Instrucao, Assistencia Tecnica Permanente, pelo valor de R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais);item 19: 01 unidade Destilador de Agua; Com Rendimento de 3,8 Litros de Agua a Partir de 4 Litros de Agua Comum, Ciclo 5 a 8 Horas; Estrutura Em Plastico Abs, Branco Injetado; Com Baixo Consumo de Energia. Sem Necessidade de Instalacao Hidraulica; Alimentacao: Voltagem 127 V, Com Cabo de Energia e Plug de Conexao de Acordo Com As Normas Tecnicas Brasileiras; Potencia de 550 Watts; Com Reservatorios para Agua Destilada e Agua Comum, Filtro; Dimensoes: 270 x 330 x 276 (l x a x P) Mm; Inclui: Manual de Operacao e Garantia, Em Conformidade Com a Iso 9001. Assistencia Tecnica Permanente;, pelo valor de R$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais). A totalidade da aquisição para esta emrpesa é de R$ 2.669,00 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais); AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.134.879/0001-43, pela aquisição do item 16: 01 (uma) unidade Medidor de Ph; de

Bancada,microprocessado; para Amostras de De 4,01, 7,01 e 10,1; Medindo Ph Com Faixa de Escala de -2,00 a 20,00, Resolucao 0,01, Precisao +/- 0,02 Ph; Medindo Potencial Na Escala de Mv de -1999,9 a 1999,9, Resolucao 0,1, Precisao +/- 0,2; Apresentando Medida de Temperatura Na Faixa de Temperatura de 0 a 100 C, Resolucao 0,1, Precisao +/- 0,2; Com Automatico; Com Calibracao Menos Que 3 Minutos;

Com Mostrador Tipo Display Digital; Acompanha: Eletrodos; Dimensoes: 110/220v; Inclui: Manual de Operacao e Servicos,

Garantia Minima de 12 Meses e Certificado de Calibracao, pelo valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). O valor total da aquisição de todas as empresas é de R$ 14.259,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e nove reais).

II - Ainda, no uso das atribuições a mim conferidas, DECLARO DESERTO o resultado dos itens 03 - Armario Odontologico; 10 - Manequim Odontologico; 11 - Manequim Odontologico; 12 Armario Odontologico e 17 - Bico de Bunsen, e na mesma oportunidade, DECLARO FRACASSADO o resultado dos itens 04 - Autoclave Horizontal; 05 - Conjunto Odontologico; 06 - Camara Escura para Odontologia; 07 - Compressor de Ar P/uso Odontologico; 15 - Balanca; Tipo Eletronica; Semi- -analitica; Digital e 18 - Banho Maria.

III - Em consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.4.4.90.52.00.00.

IV - O fiscal de contrato será o servidor Sr Plinio Barbosa Bronzeri RF 883.251-0 e como suplente o Sr. Fábio França Coutinho RF 883.148-3.

**D E S P A C H O A U T O R I Z A T Ó R I O S E I**

**nº8110.2022/0000064-0**

ASSUNTO: Prorrogação de prazo de inscrição de Comunicado 03/FPETC/2022, para contratação por tempo determinado de 2 (dois) professores de ensino técnico, para ministrar aulas na Escola Municipal de educação Profissional e Saúde Pública Profº Makiguti (Leste) sendo, 1 (um) Professor de Ensino Técnico – Núcleo Técnico – Gerência em Saúde - Profissional com Licenciatura na área da Saúde ou Graduação em Saúde e Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou Resolução CNE 02/2015 ou Resolução CNE 02/2019), 1 (um) Professor de Ensino Técnico – Núcleo Técnico – Saúde Bucal - Profissional com Graduação em Odontologia e Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou Resolução CNE 02/2015 ou Resolução CNE 02/2019), para assumir as funções a partir do 1º semestre de 2022.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, considerando os elementos constantes neste processo, em especial o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica desta

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (SEI n. 058632247), o qual adoto como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação de prazo de inscrição, até o dia 18/02/2022, das 9:00 às 15:00 de segunda à sexta, do Comunicado 03/ FPETC/2022 (SEI 058655837) do qual APROVO, para contratação por tempo determinado de 2 (dois) professores de ensino técnico, para ministrar aulas na Escola Municipal de educação Profissional e Saúde Pública Profº Makiguti (Leste) sendo, 1(um) Professor de Ensino Técnico – Núcleo Técnico – Gerência em Saúde - Profissional com Licenciatura na área da Saúde ou Graduação em Saúde e Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou Resolução CNE 02/2015 ou Resolução CNE 02/2019), 1 (um) Professor de Ensino Técnico – Núcleo Técnico – Saúde Bucal - Profissional com Graduação em Odontologia e Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou Resolução CNE 02/2015 ou Resolução CNE 02/2019), para assumir as funções a partir do 1º semestre de 2022.

**SERVIDORES PAG. 45**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB**

**OPÇÕES FORMALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 17.721/2021:**

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL).**

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

**Assistente Administrativo de Gestão:**

****

**EDITAIS PAG. 66**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**GABINETE DIRETOR GERAL**

**EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 01/**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA/2022, DO CONTRATO Nº**

**04/FPETC/2019**

Contratante: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

Contratada: TOPOS INFORMÁTIA EIRELI

Objeto: Aquisição de 08 (oito) certificados digitais para pessoa física e servidores WEB, incluindo leitoras e cartões inteligentes, que serão utilizados pelos servidores da sede da Fundação.

A referida contratação vigorou pelo período de 24/07/2019 a 30/12/2021. Os 08 (oito) certificados foram utilizados.

A prestação dos serviços foram prestados satisfatoriamente não havendo nada que desabone a empresa e que todos os serviços foram prestados a contento, ficando assim encerrado o ajuste, nada mais devendo uma à outra.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022.

**COMUNICADO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**N° 03/FPETC DE 2022.**

A Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento pela Lei nº 16.115/2015 e pelo art. 12, inciso IV do Estatuto Social da Fundação Paulistana, aprovado pelo Decreto 56.507/2015 e no art. 3º da Lei nº 15.362/2011 c/c Lei nº 10.793/1989:

Comunica:

1. As inscrições para o processo seletivo de Professores de Ensino Técnico estão prorrogadas até dia 18 de fevereiro de 2022, das 9:00 às 15:00 de segunda à sexta, na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, localizada na Av. dos Metalúrgicos, 1945, Cidade Tiradentes, inscrições para candidatos para contratação por tempo determinado, para a função de Professor de Ensino Técnico, para regência de aulas dos cursos de nível técnico, oferecidos pela Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, contrato por 11 (onze meses), sendo:

1 1(um) Professor de Ensino Técnico – Núcleo Técnico – Gerência em Saúde - Profissional com Licenciatura na área da Saúde ou Graduação em Saúde e Programa Especial d Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou Resolução CNE 02/2015 ou Resolução CNE 02/2019).

1 (um) Professor de Ensino Técnico – Núcleo Técnico – Saúde Bucal - Profissional com Graduação em Odontologia e Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou Resolução CNE 02/2015 ou Resolução CNE 02/2019).

1.1. O professor deverá ter disponibilidade para assumir todas aulas designadas pela Supervisão Geral da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, como também as demais aulas que poderão surgir durante o período de contrato, obrigatoriamente será atribuída no mínimo uma jornada básica de 20 horas-aula semanais.

1.2. Surgindo aulas no decorrer do semestre, após a atribuição inicial, será atribuída pelo Supervisão Geral da Escola Municipal de Educação

Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, estas ao professor contratado que deverá assumir imediatamente, para não haver prejuízo na formação do educando.

1.3. O Professor de Ensino Técnico será contratado nos termos da Lei nº 10.793/1989, regulamentada pelo Decreto nº 32.908/1992, percebendo o valor de R$ 34,54 (trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por hora aula de trabalho.

1.4. O professor será contratado para ministrar aulas na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, localizada na Av. dos Metalúrgicos, 1945, Cidade Tiradentes, havendo a possibilidade de assumir aulas, também em outras unidades, que possam surgir durante a vigência do contrato.

Das Inscrições:

2. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente habilitado, mediante o preenchimento do formulário padronizado “Ficha de Cadastro de Candidato para Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado”.

2.1. O candidato deverá atender às seguintes exigências na data da inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português e estrangeiro conforme dispositivo da Lei nº 13.404/2002 e no Decreto nº 42.813/2003;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data da inscrição;

c) encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

d) atender aos pré-requisitos do Decreto nº 53.177/2012;

e) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes deste comunicado;

f) possuir diploma de Licenciatura Plena na área da saúde especifica do cargo ou diploma de ensino superior na área da saúde específica do cargo com Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou Resolução CNE 02/2015 Resolução CNE 02/2019);

g) O candidato que ainda não detém diploma registrado da habilitação deverá apresentar o certificado de conclusão de curso, acompanhado respectivamente do Histórico Escolar;

h) O candidato que ainda não detém certificado de formação pedagógica deverá apresentar declaração de matrícula com previsão do término até junho de 2022.

2.2. O candidato fica cientificado de que, no ato da inscrição, deverá apresentar todos documentos originais e entregar uma cópia simples:

a) apresentar diploma original registrado de habilitação ou certificado de conclusão do curso acompanhado do respectivo histórico escolar;

b) comprovar estar quite com as obrigações militares caso seja do sexo masculino;

c) estar em dia com obrigações eleitorais (comprovantes das duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral).

d) atender aos pré-requisitos do Decreto nº 53.177/2012

(preenchimento do formulário de ficha limpa).

e) prestar declaração de bens e valores nos termos do Decreto nº 53.929/2013.

f) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portado de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o art. 11 da Lei nº 8.989/1979.

g) estar em dia com o ciclo de vacinação imunizante ao vírus COVID-19, bem como as demais vacinas.

2.3 A escola publicará lista com o deferimento e/ou indeferimento das inscrições no dia 18/02/2022 as 16h00.

2.4. O candidato que, na data da inscrição, não reunir os requisitos elencados nos itens

2.1. e 2.2, deste comunicado perderá o direito de participar do processo seletivo, assegurado o direito à interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição até às 15:00 horas do dia 21/02/2022.

2.5 Os resultados dos recursos interpostos dos candidatos inscritos serão afixados no mural da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti até o dia

21/02/2022 as 16h00.

3. O processo seletivo dos candidatos será avaliado por uma comissão designada pela Diretora Geral da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura para este fim, que avaliará os seguintes critérios:

a) Tempo de serviço como docente no ensino Técnico na área da saúde: 1,0 (um) ponto por mês;

b) Análise de currículo doutorado 10 (dez) pontos, mestrado 5 (cinco) pontos, serão contabilizados apenas os títulos na área da saúde;

3.1. O candidato deverá apresentar documento comprobatório do tempo de serviço em estabelecimento de ensino técnico na área da saúde, obrigatoriamente, expresso em meses, até 31/12/2021.

3.1.1. O tempo de serviço será contabilizado apenas para as declarações com a contagem de tempo em meses.

3.1.2. Exercícios profissionais concomitantes não serão contabilizados de forma conjunta, sendo o tempo destes contabilizado de forma única, sem qualquer tipo de somatória.

3. 2. Após a pontuação, nos termos ora estabelecidos, os inscritos serão classificados em ordem decrescente Para desempatar serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

4. A listagem da classificação prévia dos inscritos será afixada no mural da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, no dia 22/02/2022, assegurado o direto do candidato à interposição de recurso contra a pontuação/classificação até às 15:00 horas do dia 22/02/2022.

5. Os resultados dos recursos interpostos e a classificação final dos candidatos inscritos serão afixados no mural da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti no dia 23/02/2022.

6. O candidato cadastrado e classificado nos termos do presente comunicado fica cientificado de que será convocado a partir do dia 23/02/2022, para providências iniciais de contratação conforme cronograma a ser divulgado pela respectiva escola, respeitadas as necessidades de professor para regência das aulas.

7. Demais informações deverão ser obtidas no próprio local da inscrição.

São Paulo, 12 de Fevereiro de 2022.

Maria Eugenia Ruiz Gumiel

Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

GABINETE DO PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVITE Nº 006/2022**

ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO

DATA, HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/02/2022, às 10h00

ENDEREÇO ELETRONICO: http://www.adesampa.com.br/

adeeditais

PROCESSO SEI Nº: 8710.2021/0000319-3

**A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”),** serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna pública a abertura de certame licitatório na modalidade CONVITE.

Constitui o objeto do EDITAL DE CONVITE em referência a convocação de empresas do ramo de contabilidade para apresentação de Propostas Comerciais com o escopo de prestação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, Fiscal, Recursos Humanos e Financeira com foco no Terceiro Setor, contemplando sistemas informatizados de Contabilidade, Fiscal e Recursos Humanos para dar suporte ao funcionamento diário e regular da **ADE SAMPA**, conforme o detalhamento constante no Termo de Referência (Anexo I) que compõe o Edital.

O referido Edital e seus anexos poderão ser obtidos na internet por meio do endereço eletrônico: <http://www.adesampa>. com.br/adeeditais/

**LICITAÇÕES PAG. 111**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2020/0000793-0**

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal nº 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal nº 58.153/2018, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações do Fiscal do Contrato, das Supervisões de Execução Orçamentária e Financeira e a de Contratos, Convênios e Parcerias, que ora acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no inciso IV do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Municipal n. 13.278/2002, no Decreto Municipal n. 44.279/2003 e no **Contrato n. 08/2020/SMDET,** celebrado com a empresa **Master Serviços de Locação de**

**Veículos Eireli,** inscrita no CNPJ sob o n. 14.276.029/0001-

05, cujo objeto é prestação de serviços de locação de veículos adaptados, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, motorista, segurança e seguro para as unidades móveis do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Cate, **AUTORIZO o REAJUSTE** dos valores unitários, a partir de novembro de 2021, no percentual de 10,30% (dez inteiros e trinta centésimos por cento) com base no IPC-FIPE, o valor unitário da locação dos veículos adaptados passa de R$ 14.489,67 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para R$ 15.982,11 (quinze mil novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos), e os valores unitários das horas adicionais por veículo/mês, tanto excepcionais quanto extraordinárias, passam de R$ 31,00 (trinta e um reais) para R$ 34,19 (trinta e quatro reais e dezenove centavos). Deste modo o valor mensal estimado do Contrato 08/2020/SMDET passa de R$ 67.878,68 (sessenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R$ 74.869,24 (setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor estimado para o período de 12 (doze) meses de R$ 898.430,88 (oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), calculados na planilha de reajuste definitivo de doc. 058437259.

II - AUTORIZO a emissão da competente Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.4430 .33903900.00 do presente exercício financeiro, observando, naquilo que couber, as disposições das Leis Complementares nº 101/2000 e nº 131/2009.

**6064.2021/0000884-9**

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal 13.164, de 5 de julho de 2001, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, e à vista dos elementos de convicção contidos no processo em epígrafe, em especial a solicitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico (doc. SEI 058362140) desta Pasta, **DESIGNO**, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto Municipal 54.873/2014, a servidora Flávia de Jesus Costa.

RF RF. 720.030.7, para atuar como gestora no desenvolvimento das atividades de acompanhamento e fiscalização referentes ao Termo de Fomento 04-2021/SMDET, celebrado com o Instituto **IN-MOD - INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN**, inscrita no CNPJ 05.910.840/0001-05, cujo objeto é o apoio institucional para a realização do evento Festival São Paulo Fashion Week + Regeneração SPFW + 2021 - edições N51 e N52.

**6064.2021/0001037-1**

I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação do Departamento de Administração e Finanças, Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Locadora e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações c/c Decreto nº 44.279/03 e modificações, **AUTORIZO** a formalização por meio do Termo de Aditamento com a proprietária do imóvel, a empresa **MACPLAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 51.971.521/0001-27 ao

**Contrato de Locação nº 006/SMDET/2021,** da locação do imóvel localizado no 12º andar do Edifício Grande São Paulo situado na Rua Libero Badaró nº 425, Centro, São Paulo/SP, a fim de abrigar as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para alterar o preâmbulo e constar o Valor do Condomínio Estimado de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), bem como alterar os termos da Cláusula Sétima do mesmo contrato.

II – Consequentemente, AUTORIZO a emissão da competente nota de empenho, em favor da locadora mencionada no item I, onerando a dotação n.º 30.10.11.122.3024.2100.33903 900.00, obedecido o princípio da anualidade, observando-se no que couber, o disposto nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09. Devendo o restante ser consignado em dotações próprias no exercício vindouro.

**6064.2021/0001026-6**

I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação do Departamento de Administração e Finanças, Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Locadora e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações c/c Decreto nº 44.279/03 e modificações, **AUTORIZO** a formalização por meio do Termo de Aditamento com a proprietária do imóvel, a empresa **ANCORD – Associação** **Nacional da Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias.,** inscrita no CNPJ sob nº 43.452531/0001-28 ao **Contrato de Locação nº 007/** **SMDET/2021**, da locação do imóvel localizado no 8º andar do

Edifício Grande São Paulo situado na Rua Libero Badaró nº 425,

Centro, São Paulo/SP, a fim de abrigar as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para alterar o preâmbulo e constar o Valor do Condomínio Estimado de R$ 12.899,00 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais), bem como alterar os termos da Cláusula Sétima do mesmo contrato.

II – Consequentemente, AUTORIZO a emissão da competente Nota de Empenho, em favor da locadora mencionada no item I, onerando a dotação n. 30.10.11.122.3024.2100.339039 00.00, obedecido o princípio da anualidade, observando-se no que couber, o disposto nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09. Devendo o restante ser consignado em dotações próprias no exercício vindouro.

**CÂMARA MUNICIPAL PAG. 143**

**Presidente: Milton Leite**

GABINETE DO PRESIDENTE

**SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1**

**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APOIO AO**

**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DO LAZER E**

**DA GASTRONOMIA**

**ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO EXTRAORDINÀRIA**

**DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DO LAZER**

**E DA GASTRONOMIA (SEMIPRESENCIAL), PRIMEIRA SESSÃO**

**LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CAMARA**

**MUNICIPAL DE SÃO PAULO.**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2021, às

14 horas, realizou-se a instalação da COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DO LAZER E DA GASTRONOMIA (SEMIPRESENCIAL), através do aplicativo Microsoft Teams, no formato de vídeo conferência, transmitida diretamente do Plenário 1º de Maio da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno e conforme publicação no Diário Oficial de São Paulo datado em 16.03.2021. A abertura da reunião se deu sob a presidência do Vereador João Jorge (PSDB) e participação dos Vereadores Marcelo Messias (DEM), Senival Moura (PT), Sansão

Pereira (Republicanos) e Rodrigo Goulart (PSD). A reunião foi transmitida pelo o site da Câmara – [www.saopaulo.sp.leg](http://www.saopaulo.sp.leg). br, link ”auditórios online”. Após a abertura, conforme pauta, deu-se início a escolha do Presidente e do Vice-Presidente desta Comissão para o ano de 2021, sendo aprovados, respectivamente, por unanimidade, o Vereador Rodrigo Goulart e o Vereador Sansão Pereira. Após os cumprimentos de praxe, o Presidente escolhido, Vereador Rodrigo Goulart informou que as reuniões ordinárias serão realizadas quinzenalmente, às terças-feiras, no horário das 13 horas. E para constar, eu, Mirani Aparecida da Silva, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros e por mim subscrita.

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÀRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DO LAZER E GASTRONOMIA (HIBRIDA), PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2021, às 13 horas, no aplicativo Microsoft Teams, no formato de vídeo conferência, diretamente do auditório Prestes Maia, localizado no 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo, realizou-se 7ª Reunião Ordinária Semipresencial da COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DO LAZER E GASTRONOMIA. Sob a presidência do vereador Rodrigo Goulart (PSD), com a participação dos vereadores Marcelo Messias (MDB) e Sansão Pereira (Republicanos), a reunião teve a seguinte pauta: “Apresentação dos resultados do eventos testes de retomada e perspectivas”. Para esta reunião, foram encaminhados convites ao Sr. Paulo Passos – ABRACE

(presente), ao Sr. Armando Arruda Pereira de Campos Mello - UBRAFE/SINDIPROM (ausente), à Sra. **Aline Cardoso** - Secretária

Municipal SMDTE (presente), ao Sr. Vicente Rosália – Secretário Executivo Municipal de Turismo (ausente) e ao Sr. Thiago Martins Milhim – Secretário Municipal SEME (ausente). Após informar que a reunião estava sendo transmitida pelo o site da Câmara – [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br) , link ”auditórios online”, o Presidente cumprimentou os presentes, lamentou os ausentes e comentou sobre a pauta, cuja exposição foi realizada pelo Sr. Paulo Passos – ABRACE. Antes da exposição da pauta, o Presidente passou a palavra para a Secretária Municipal de **SMDTE**, Sra. **Aline Cardoso**, que cumprimentou a todos e relatou as ações daquela secretaria, especificamente, no campo do turismo e eventos. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Sr. Paulo Passos, que expôs o tema da pauta, falando sobre a Expo Retomada – evento teste. Após esta apresentação, o Presidente passou a palavra ao sr. Ricardo Dias – ABRAFESTA, que também expôs sobre eventos testes, relativamente, aos eventos sociais.

Na sequência, o Presidente abriu as inscrições aos demais participantes, dos quais se manifestaram, na ordem da inscrição:

o Sr. José Roberto Sevieri, o Sr. Marcelo Golfieri – ADIBRA, o Sr. Paulo Passos – ABRACE, o Sr. João Felipe – ANR, o Sr. Auro

Nardelli – ABEOC, o Sr. Jurandir - ABEOC, o Sr. Georges Schnyder – Mov. Gastronomia Viva e o Sr. Márcio Guerreiro – ABEOC, todos pontuando questões relevantes sobre a realização dos eventos, como organização e fiscalização. Com a palavra, o Ver. Sansão Pereira cumprimentando a todos e parabenizando a reunião, falou sobre o encontro que iria ter com o Secretário de Assuntos Internacionais do Estado, Sr. Júlio Serson, para discutir a “Expo Dubai”; lembrou sobre o Decreto 60.396/21, publicado no dia 23 de julho e falou sobre o andamento do Projeto de Lei de sua autoria, que trata sobre a redução de taxas, em trâmite na CCJ desta Casa de Leis. Após, o Presidente agradeceu as sugestões apresentadas durante a reunião, também pelo chat da plataforma, com vistas a um aprimoramento das ideias para futuras pautas nesta Comissão. Para terminar, o Presidente apresentou alguns informes, lamentando o cancelamento de duas importantes feiras de negócios, em razão das dificuldades comerciais e comunicando a realização dos eventos ABUP e ABCASA, neste mês de agosto e em outubro próximo; após, agradeceu a presença de todos convidados e encerrou esta reunião, informando o dia 14 de setembro como a data para a realização da próxima reunião ordinária. E para constar, Eu, Mirani Silva, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros e por eu subscrita.

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÀRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DO LAZER E DA GASTRONOMIA (HIBRIDA), PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.**

Aos cinco dias do mês de outubro de 2021, às 13 horas, através do aplicativo Microsoft Teams, no formato de vídeo conferência, direto do Auditório Prestes Maia, localizado no 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária (semipresencial) da COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DO LAZER E DA GASTRONOMIA, sob a presidência do Vice Presidente, Vereador Sansão Pereira (REPUBLICANOS), com as presenças dos Vereadores Marcelo Messias (MDB) e Sandra Santana (PSDB). Após informar que a reunião estava sendo transmitida pelo o site da Câmara – [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br), link ”auditórios online”, agradecer e cumprimentar a todos os presente, o Presidente apresentou a pauta desta reunião:

"COMEMORAÇÃO AO DIA MUNDIAL DO TURISMO - 27 DE SETEMBRO”. Em seguida, passando a palavra à Vereadora Sandra Santana, esta agradeceu a participação dos convidados e comentou sobre a importância da comemoração ao dia Mundial do Turismo. Retomando a palavra, o Presidente ressaltou sobre o desenvolvimento do turismo e da gastronomia, bem como a contribuição desses segmentos para o crescimento econômico e cultural na Cidade de São Paulo. Na sequência, a representante da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SMDET**, Sra. Michele Fernanda Ferreira Vicente,

Coordenadora de Turismo fez uma apresentação dos índices de crescimento do turismo no ano 2021. Atendendo a ordem de inscrições, o Presidente abriu a palavra aos participantes, que se manifestaram quanto a importância do segmento: o Sr. Armando Arruda Pereira de Campos Mello, representante do Sindiprom (Sindicato de Empresa de Promoção e Montagem); a Sra. Elenice Zaparoli, representante da São Paulo Convention & Visitors Bureau – SPCVB; o Sr. Roberto Silva, representante do Polo de Ecoturismo de Parelheitros/Marsilac/Ilha do Bororé; o Sr. Robson, representante da Associação dos moradores da Ilha do Bororé, que pontuou a falta de segurança naquela área, prejudicando o turismo local; o Sr. Antonio Reinales, representante da Associação Brasileira Indústria Hotéis São Paulo – ABIHSP e, o Sr. Mansur Abunasser Bassit, gerente do Observatório de Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo, representando o Presidente da SPTuris – Sr. Ivan Budisnki, que parabenizou e agradeceu a Comissão, comunicando a retomada dos grandes eventos na Cidade de São Paulo, como a Fórmula I e o Carnaval. Com a palavra, a Vereadora Sandra Santana lembrou sobre a lei que criou o Polo Cultural, Gastronômico e Turístico da Freguesia do Ó, de sua autoria. Ao final, o Presidente agradeceu a presença de todos convidados e encerrou a reunião. E para constar, Eu, Mirani Aparecida da Silva, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros e por mim subscrita.